



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1584

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otaclílio Ferreira" nº 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - e-mail:

tributos@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 12/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária da Unidade Fiscal de Referência do Município prevista pelo parágrafo único do artigo 292, da Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o parágrafo único do artigo 292, da Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001, fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no valor de R\$ 769,64 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o IPCA-e, medido pelo IBGE, no período acumulado nos 12 meses do ano de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1584

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacilio Ferreira" nº 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - e-mail:

tributos@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 13/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atualização dos valores venais dos imóveis prevista pelo parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU prevista pelo parágrafo único do artigo 18, da Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001, ficam atualizados os valores venais dos imóveis urbanos, para efeitos de incidência do IPTU, extensivos aos demais tributos municipais, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de acordo com o IPCA-e, medido pelo IBGE, no período acumulado nos 12 meses do ano de 2023.

Art. 2º - Os Valores do IPTU e das taxas agregadas, referentes ao exercício de 2024, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única, em conformidade com o parágrafo único do artigo 18, da Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001.

§ 1º O pagamento parcelado será em até 05 (cino) cotas mensais e sucessivas, sendo que o vencimento da primeira cota coincidirá com o vencimento da cota única.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1584

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DOS CONTRATOS – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 101/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2023, **Registro de preços para a aquisição de uniformes para distribuição aos alunos da escola municipal e do centro municipal de educação infantil (CMEI) da rede pública municipal pertencente ao município de Conselheiro Mairinck-Pr.**

Contrato nº 06/2024 - Empresa Contratada: COR BASE CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº 21.241.284/0001-88, com sede à Rua Felipe Schmidt Número nº 1.102, Sala C - CEP: 89.300-074 - Bairro: Centro Li Alto de Mafra, Cidade de Mafra-SC, representante legal Sr. Rafael Denilson Xavier, CPF: nº 026.281.159-64, vencedora de 04 (quatro) lotes desta licitação no valor de R\$ 6.891,60 (Seis Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos).

Contrato nº 07/2024 - Empresa Contratada: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 28.439.635/0001-09, com sede à Avenida Goiás Norte nº 4.066, Piso 1 Loja 55 - CEP: 74.563-220 - Bairro: Setor Crimeia Oeste, Cidade de Goiânia-GO, representante legal Srª. Súsian Aparecida Silva Lima, CPF: nº 374.966.201-06, vencedora de 12 (doze) lotes desta licitação no valor de R\$ 20.786,80 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Contrato nº 08/2024 - Empresa Contratada: MJ CONFECÇÕES, CNPJ nº 47.034.090/0001-03, com sede à Rua Inajá, - CEP: 81.900-497 - Bairro: Sítio Cercado, Cidade de Curitiba-Pr, representante legal Srª. Luana Carolina Dias da Silva, CPF: nº 112.769.389-18, vencedora de 02 (dois) lotes desta licitação no valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Contrato nº 09/2024 - Empresa Contratada: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CNPJ nº 05.404.458/0001-20, com sede à Rua Rio de Janeiro nº 35 - Cep: 86.300-000 - Bairro: Centro, Cidade de Cornélio Procópio-Pr, representante legal Srª. Sandra Regina Alino da Silva, CPF: nº 529.111.799-00, vencedora de 36 (trinta e seis) lotes desta licitação no valor de R\$ 48.161,60 (Quarenta e Oito Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Contrato nº 10/2024 - Empresa Contratada: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 72.264.344/0001-19, com sede à Rua Vitória, nº 475, Loja 02 - Cep: 87.020-320 - Bairro: Vila Esperança, Cidade de Maringá-Pr, representante legal Sr. Sérgio Paulo Aburanja, CPF: nº 424.085.559-49, vencedora de 18 (dezoito) lotes desta licitação no valor de R\$ 34.778,50 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Contrato nº 11/2024 - Empresa Contratada: VRC INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 11.366.017/0001-83, com sede à Rua Jadir Machado, nº 1.203 Galpão Anexo N 11 - Cep: 35.523-380 - Bairro: Jardim Padre Lauro, Cidade de Nova Serrana-MG, representante legal Sr. Vanessa Rodrigues de Carvalho, CPF: nº 036.397.986-78, vencedora de 02 (dois) lotes desta licitação no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Contrato nº 12/2024 - Empresa Contratada: Z3 COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 32.854.177/0001-41, com sede à Rua Nicolau Batanero Campos 117, Casa 1 Sala 1 - Cep: 02.759-110 - Bairro: Vila Bancaria Munhoz, Cidade de São Paulo-SP, representante legal Sr. José Carlos Boldarine CPF: nº 945.462.078-91, no valor de R\$ 5.266,80 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

O prazo de entrega do objeto deverá ser de 60 (Sessenta) dias mediante solicitação feita pelo Departamento Educação. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Janeiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1584

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 97/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2023, **Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, pensões alimentícias, que recebem proventos pelo mesmo e outros conforme comando da autoridade competente do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.**

Instituição contratada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – Sicred Norte Sul PR/SP, com CNPJ/MF sob o nº 79.063.574/0001-69, com sede a Rua 24 de Maio, nº 106-A Bairro: Vila J. Mascaro CEP nº 86.430-000, Cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, neste ato representado pelo Sr. **Paulo José Buso Junior**, CPF nº 234.383.049-53, no valor de R\$ 46.666,00 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).

O prazo de entrega do objeto deverá ser de 30 (trinta) dias mediante solicitação feita pelo departamento solicitante.
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Janeiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DOS CONTRATOS – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 110/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2023, **Aquisição de 60 (sessenta) cestas básicas mensais, totalizando 720 cestas básicas, por período de 12 meses, para anteder as famílias beneficiárias da política de Assistência Social.**

Contrato nº 04/2024 - Empresa Contratada: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/MF sob nº 435.978.479-91, com sede à Rua José Moraes Naves nº 95 – CEP: 86.210-000 Cidade de Jacarezinho-Pr, representante legal Sr. **Carlos Roberto de Souza**, RG nº 3.328.823-9 SESP-PR, CPF nº 435.978.479-91, no valor de R\$ 121.356,00 (Cento e Vinte e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais))

Contrato nº 05/2024 - Empresa Contratada: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME, nº 22.692.042/0001-73, com sede à Rua José de Azevedo nº 314 Jaboti-Pr CEP 84.930-000, representante legal Sr. **Vanderlei Curan Junior**, RG nº 14.098.235-0, CPF nº 111.155.419-60, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

O prazo de entrega do objeto deverá ser de 30 (trinta) dias mediante solicitação feita pelo departamento solicitante.
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de Janeiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1584

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 05



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná-PR
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451
CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: “Declara Estado de Emergência Financeira da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e estabelece outras providências.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) foi vítima de cyber ataques nos dias 11 e 12 de janeiro do corrente ano.

CONSIDERANDO a notícia crime no Boletim de Ocorrência nº 2024/48393 na 37ª Delegacia Regional de Polícia de Ibaiti(PR), bem como foram comunicados o Ministério Público do Estado do Paraná – GAECO, a 2ª Promotoria de Justiça Pública da Comarca de Ibaiti(PR) e a Delegacia da Polícia Federal/LDA/PR através do RDF 2024.0002671- Protocolo nº 2024.01.15.101359.755.

CONSIDERANDO que o valor subtraído da conta bancária totalizou R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CONSIDERANDO que a instituição financeira BANCO DO BRASIL S.A. possui o prazo de 90 (noventa) dias para análise dos fatos e eventual devolução da quantia indevidamente subtraída.

CONSIDERANDO que o fato acima narrado é imprevisível e vem sendo de prática comum na região.

A Câmara do Município de Conselheiro Mairinck, no uso das atribuições legais, aprovou e o Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica declarado o “ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA” na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) em razão dos fundamentos que justificaram a edição da presente RESOLUÇÃO, a partir de sua publicação e pelo prazo de 90 (noventa dias).

Art. 2º Ficam contingenciados os saldos orçamentários de todas as contas da Câmara Municipal.

Art. 3º O “ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA” e seus consectários estabelecidos nesta Resolução poderão ser suspensos e revistos, no curso do período correspondente, em se verificando a regularização das anormalidades da receita, com a eventual devolução dos valores.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e orçamentários ao dia 11 de janeiro de 2024.

Edifício da Câmara do Município de Conselheiro Mairinck(PR), aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE
VEREADORES:77778801000107

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA DE
VEREADORES:77778801000107
Dados: 2024.01.25 07:52:05 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
LEANDRO HENRIQUE PEDRO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1584

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 06



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: “DESIGNA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL EXAMINADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR).”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, e

Considerando a imperiosidade da realização do concurso público pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), que prima e zela pela eficiência e continuidade dos serviços públicos por ela desenvolvidos, bem como pelo respeito à legalidade, à moralidade, à impessoalidade e à publicidade.

Considerando que a impositividade da supremacia do interesse público impede que o Poder Legislativo Municipal deixe de executar as suas funções típicas e atípicas em razão de problemas funcionais específicos.

Considerando a realização de concurso público para 03 (três) vagas de provimento efetivo no quadro efetivo de nível superior e médio, autorizados pela Decisão Administrativa nº 02-2023, publicada em 25 de agosto de 2023, no DOEM – Diário Oficial Eletrônico Municipal – Edição nº 1490 – páginas 04 a 12, com decisão ratificada e homologada pelo Ato da Mesa da Câmara dos Vereadores de Conselheiro Mairinck -PR registrado sob o nº 02-2023, de 27 de setembro de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023, no DOEM – Diário Oficial Eletrônico Municipal – Edição nº 1512 - páginas 03 a 05 e retificados através do Edital de Retificação – Termo de Referência nº 03/2023, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 1561, de 14 de dezembro de 2023, páginas 07 e 08.

Considerando a necessidade de constituir uma Comissão Temporária Examinadora e Julgadora do Concurso Público nº 01/2023 fornecida pela empresa contratada OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 60.001.369/0001-40, estabelecida na Rua Álvaro Ferreira de Moraes nº 54, Bairro Vila Moraes, no município de Ourinhos (SP), CEP 19.900-250, através do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1584

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 07



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

Administrativo de Prestação de Serviços nº 08/2023 – Processo de Licitação nº 10/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023.

Considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 1580, de 19 de janeiro de 2024, páginas 01 a 22.

Considerando a Lei Municipal nº 819, de 31 de outubro de 2023, com a SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICO MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.”

Considerando a Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando a Recomendação Administrativa nº 04/2023 (Concursos Públicos) do GEPATRIA/SAP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor, a partir da vigência da presente Portaria, como Comissão Temporária Especial Examinadora e Julgadora do Concurso Público nº 01/2023 da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), destinada a elaboração das provas e julgamento de eventuais recursos, com o objetivo de selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade do concurso, que será integrada pelos seguintes membros:

- a) **ADRIANA CASTILHA CLÁUDIO TONIOLO** – Examinadora Presidente, Escolaridade: Processamento de Dados e Direito, vinculada a empresa Contratada OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA - EPP.
- b) **DANIELA APARECIDA ZANARDO PLIXO** – Examinadora Secretária, Escolaridade: Administração de Empresas, vinculada a empresa Contratada OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA - EPP.
- c) **LOIDE FREIRE RIBEIRO** – Examinadora Membro, Escolaridade: Ciências Contábeis, vinculada a empresa Contratada OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA - EPP.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1584

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 08



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

d) **LUCAS DOS ANJOS SCUCUGLIA** – Examinador Membro, Escolaridade: Direito, vinculado a empresa Contratada OM CONSULTORIA CONCURSO LTDA - EPP.

Art. 2º Compete a Comissão Especial Temporária Examinadora e Julgadora realizar vinculada exclusivamente com a entidade contratada para realização do certame, todos os atos e atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público nº 01/2023 a ser realizado pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

Art. 3º Fica determinado que a Comissão do Concurso Público encerrará as suas atividades com a homologação do resultado final do concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 25 de janeiro de 2024.

CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE

VEREADORES:77778801000107

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA DE
VEREADORES:77778801000107

Dados: 2024.01.25 13:34:07 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR)